RESOLUÇÃO N.º 03/2005

SÚMULA: Concede promoção de nível à servidora Maria Matildes dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 4º, Parágrafo 4º da Resolução n.º 01/99, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Matildes dos Santos, Auxiliar de Serviços II desta Casa de Leis, promovida ao nível III do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 4º, parágrafo 1º, da Resolução Legislativa n.º 01/99.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo I da resolução n.º 01/99, com valores atualizados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de abril de 2005.

Antenor Carlos da Motta
Presidente